RETIFICAÇÃO Nº 001 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 SMCT
Retificação do Anexo I – Cronograma e convocação das entidades selecionadas para a fase de habilitação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO JOÃO DE MERITI, por intermédio da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e em observância ao Chamamento Público nº 003/2026 SMCT, que tem por objeto a seleção de 7 (sete) projetos de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

Considerando a publicação do resultado preliminar da etapa de seleção em 20/10/2026;

Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos, ocorrido em 23/10/2026, às 17 horas, conforme os itens 10.11 e 10.12 do Edital e o Anexo I;

Considerando a certidão da Comissão de Seleção quanto à inexistência de recursos apresentados contra o resultado preliminar da etapa de seleção;

Considerando que o número de entidades selecionadas corresponde integralmente ao número de vagas ofertadas;

Considerando que a etapa de análise de recursos da seleção se tornou sem objeto, sem prejuízo da manutenção do direito de recurso na fase de habilitação;

Considerando a necessidade de atualizar o cronograma e convocar as entidades selecionadas para o envio da documentação de habilitação;

Considerando que permanecem inalterados o objeto do Chamamento Público, os critérios de seleção, o número de vagas, os valores, os documentos exigidos e as demais condições do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I – Cronograma do Chamamento Público nº 003/2026 SMCT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

Chamamento Público nº 003/2026 SMCT – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura do Município de São João de Meriti

As datas correspondentes a cada etapa do Chamamento Público deverão observar o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital em Diário Oficial	28/09/2026
INSCRIÇÕES	
Prazo para a Impugnação até às 17 horas	29/09/2026 a 01/10/2026
Início das Inscrições das 9h término às 17h	30/09/2026 a 09/10/2026
SELEÇÃO	
Análise das Inscrições (dias úteis)	13/10/2026 a 16/10/2026
Resultado Preliminar	20/10/2026
Prazo para Envio dos Recursos Seleção até as 17h	21 a 23/10/2026
Análise de Recursos Seleção	Suprimida por ausência de recursos
Resultado Final da Seleção	28/10/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos Habilitação	29/10/2026 a 03/11/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	05/11/2026
Envio de Recursos Habilitação	06 a 09/11/2026
Análise de Recursos Habilitação	10 a 11/11/2026
Resultado da fase de Habilitação	13/11/2026
Homologação e Publicação do Resultado do Edital	17/11/2026
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL TCC	
Envio do Termo de Compromisso Cultural TCC assinado	18 e 19/11/2026
Repasse dos recursos aos Habilitados	Até 30 dias úteis após a Decisão de Pagamento publicada em Diário Oficial.

Art. 2º Em razão da inexistência de recursos apresentados contra o resultado preliminar da etapa de seleção, fica declarada sem objeto a etapa de análise de recursos da seleção, mantida integralmente a possibilidade de interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação, nos prazos previstos no Anexo I retificado.

Art. 3º Ficam CONVOCADAS as 07 (sete) entidades culturais SELECIONADAS, a enviarem conforme o Anexo 1 Cronograma os documentos para a habilitação relacionados no item 11.2, alíneas "a" a "p", do Edital, em formato legível, sob pena de inabilitação.

Parágrafo único. As entidades convocadas deverão encaminhar a documentação de habilitação no período indicado no Anexo I, em formato legível e pelo meio definido no Edital, sob pena de inabilitação, observado o direito de recurso na forma e nos prazos estabelecidos no cronograma retificado.

Art. 4º A responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados é exclusiva de cada entidade convocada, que também deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município e na página oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º A presente Retificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e na página oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo ser comunicada adicionalmente, por meio eletrônico, às entidades convocadas.

Art. 6º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Chamamento Público nº 003/2026 SMCT que não tenham sido expressamente retificadas por este instrumento.

Art. 7º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 27 de outubro de 2026.

Marcus Medina
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Mat.: 52005

MARCUS MEDINA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo